

18 Maio 1988, Primeiro de Janeiro Porto

BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL DE BOAVENTURA - ESPOSENDE

REVISTA DE IMPRENSA Publicação O Primeiro de Janeiro
Local Porto Data 18/05/88 Série _____ N.º _____

Período de investimento no arranque da APPLE

NATÁLIA LAGE

■ A Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende — APPLE — foi criada pelo Decreto-Lei n.º 357/87, de 17 de Novembro, e a sua classificação foi proposta pela Assembleia Municipal de Esposende.

Empenhados na criação da APPLE estiveram diversas entidades, designadamente, a Câmara Municipal de Esposende, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Comissão de Coordenação da Região Norte e o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, com o apoio da Direcção-Geral de Portos e Direcção-Geral de Turismo.

Constituída, essencialmente, por um cordão de praias arenosas e de dunas primárias e secundárias de grande instabilidade e rico de erosão, a área protegida engloba, ainda, pequenas manchas agrícolas e florestais, para além de aglomerados urbanos.

440 hectares

Trata-se de uma faixa de cerca de 440 hectares, com uma largura que varia entre os 50 e os 300 metros, onde pontificam

APPLE: uma faixa de 440 hectares

«Urbanismo» desordenado prejudica o litoral

os estuários dos rios Cávado e Neiva.

Segundo o referido decreto-lei, «a orla costeira marítima nortenha tem vindo a sofrer agressões diversas, que vão desde os loteamentos clandestinos ao «urbanismo» desordenado, passando pela extracção descontrolada de areias dunares e pelo sacrifício de ecos-

sistemas de rara importância».

Segundo um documento do Serviço Nacional de Parques, em que se refere o programa de actividades para o ano em curso, «a actividade turístico-recreativa encontra, nesta faixa, potencialidades únicas para o seu desenvolvimento: praias

costeiras e fluviais, estuários, dunas, matas, facilidade de acessos e valores paisagísticos e culturais únicos».

A mesma fonte considera que o ajustado aproveitamento das potencialidades conhecidas implica o estabelecimento de certas medidas e a promoção oportuna de acções no sentido da utilização integrada do litoral, regulamentação dos termos em que se dá ocupação, uso e transformação do espaço, da manutenção do equilíbrio ecológico da zona, entre outros.

Actividades

O ano do arranque da APPLE é, por isso mesmo, «um período de investimento» — lê-se, na proposta de programa de actividades, onde se adianta: «face ao amplo conjunto de tarefas que há para levar a cabo

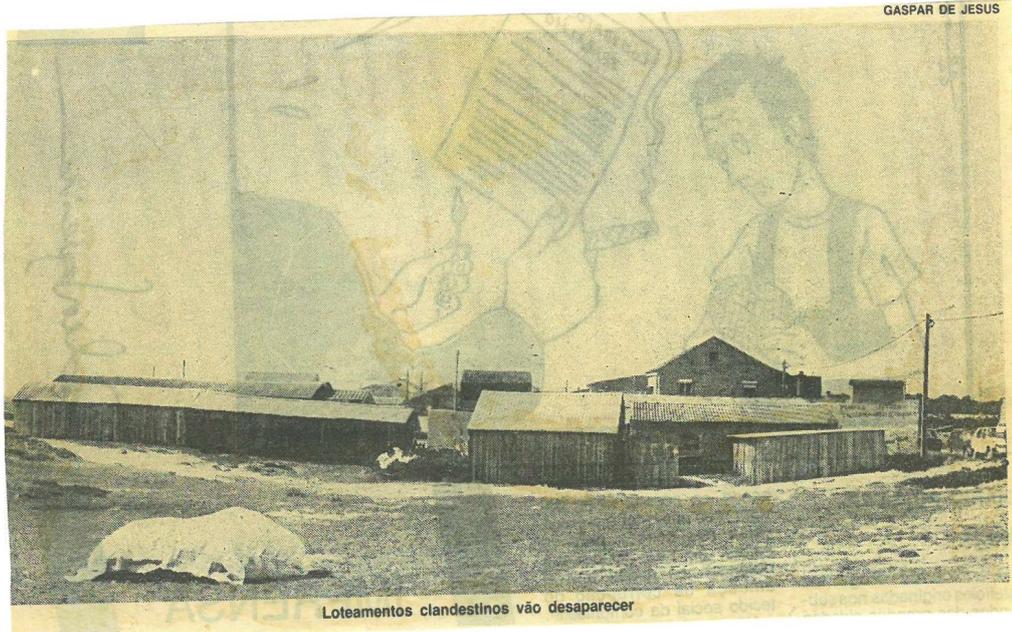
importa destacar as prioritárias, a concretizar no ano corrente: equipar e infra-estruturar a própria

APPLE, iniciar a recuperação de elementos patrimoniais, promover a sinalização informativa e interpretativa, despoletar estudos básicos e dotar as áreas de um instrumento que seja o guião de orientação para as decisões diárias, o fio condutor das opções que se vão tomando.

18 Maio 1988, Trilmeiro de favela, foto

6

GASPAR DE JESUS



Loteamentos clandestinos vão desaparecer